



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA

22/05/2024

[assinatura]

Departamento Legislativo

PORTARIA Nº. 4.469, DE 22 DE MAIO DE 2024.

ALTERA O ART. 2º DA PORTARIA 4.463/2024, QUE CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 4.463, de 17 de maio de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Conceder férias ao servidor **Rodrigo de Brito Cunha**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Subcoordenador de Gabinete, relativo ao período aquisitivo de 21/03/2023 a 20/03/2024, a serem gozadas no período de 03/06/2024 a 12/06/2024.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 22 de maio de 2024.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara